

Decreto Nº 47 - de 1 de Dezembro de 2005

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 83.479,69  
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0314, de 12 de Novembro de 2004.

Decreta:

Art.1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 83.479,69 (OITENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

04.122.002.2.0005 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	10.754,00
04.122.002.2.0006 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.000,00
04.122.002.2.0005 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	1.000,00
04.122.003.2.0014 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	274,69

Total da Unidade 1 -----R\$ 13.028,69

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.003.2.0018 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
-------------------------------	-----------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 2 -----R\$ 5.000,00

Unidade 3 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.034.2.0026 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.000,00
27.812.034.2.0026 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 1.500,00

Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura

12.365.014.2.0036 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	500,00
12.122.003.2.0027 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.000,00
12.361.012.2.0031 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.000,00
12.361.012.2.0033 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.000,00
12.361.012.2.0033 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.700,00
12.122.003.2.0027 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 7.700,00

Unidade 5 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.452.020.2.0044 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.000,00
15.122.003.2.0041 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.451,00
15.122.003.2.0041 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 5.451,00

Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.022.2.0048 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.000,00
17.512.022.2.0055 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	4.000,00

17.512.023.2.0057 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.003.2.0078 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.000,00
10.305.011.2.0054 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	500,00
10.301.003.2.0079 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	10.000,00
10.301.003.2.0078 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	2.000,00
10.301.009.2.0051 - 3.3.50.43	Subvenções Sociais	-----R\$	4.800,00
10.301.003.2.0079 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	7.000,00
10.301.003.2.0079 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	4.000,00
10.301.003.2.0079 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00
Total da Unidade 6 -----R\$			43.300,00
Unidade 7 - Divisão de Promoção Social			
Sub Unidade 0 - Divisão de Promoção Social			
09.271.007.2.0069 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 7 -----R\$			5.000,00
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
22.661.031.2.0075 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.000,00
20.606.029.2.0072 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	500,00
Total da Unidade 8 -----R\$			2.500,00
Total da Instituição 2 -----R\$			83.479,69
Total Geral -----R\$			83.479,69
<p style="text-align: center;">Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.</p>			
Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá			
Unidade 1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura			
Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura			
04.122.003.2.0007 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
04.122.003.2.0013 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	700,00
04.122.003.2.0014 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	274,69
04.122.003.2.0008 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.200,00
Total da Unidade 1 -----R\$			3.174,69
Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura			
Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura			
12.365.014.2.0036 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	10.000,00
12.361.012.2.0031 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.100,00
Total da Unidade 4 -----R\$			11.100,00
Unidade 5 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
15.122.003.2.0041 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	3.560,00
15.122.003.2.0041 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	12.000,00
15.451.018.2.0042 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.560,00
26.782.033.1.0016 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	1.000,00
15.122.003.1.0010 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	2.000,00
24.722.032.2.0045 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	1.000,00
Total da Unidade 5 -----R\$			23.120,00

Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

10.122.003.2.0047 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	3.560,00
17.512.023.2.0058 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.100,00
17.512.023.1.0018 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	4.725,00
17.512.023.1.0019 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	5.500,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.003.2.0078 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	6.000,00
10.305.011.2.0054 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
10.301.003.2.0078 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	4.000,00
10.304.010.1.0023 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	1.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 30.885,00

Unidade 7 - Divisão de Promoção Social

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

16.482.021.1.0026 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	10.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	-----------

Total da Unidade 7 -----R\$ 10.000,00

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

20.605.028.2.0071 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	5.200,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 8 -----R\$ 5.200,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 83.479,69

Total Geral -----R\$ 83.479,69

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 1 de Dezembro de 2005

---

José Loures Ciconeli  
Prefeito de Goianá-MG